

Francisco Johny Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisco Silverio Martins Mesquita	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ivone Alves Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Jaidy Cavalcante Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
José Wisley Bezerra Fialho	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Karla Soraya Cordeiro Mendes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Kérolay do Nascimento Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Larice Lourenço de Sá	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Leandro Ferreira da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Leandro Rocha de Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Luzia Janielle de Paiva Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Marcia Cavalcante Freire Portela	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Marcos Aurélio Cajazeiras	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Mardonio Alves de Lima	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Clara Oliveira Pinto	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Eloiza de Sousa Pires	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Enedina Paiva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Gerlene de Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Luiza Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Rosimar da Silva Machado	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Nagyla Maria Nascimento Alencar	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rafael Medeiros Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rafaelle do Carmo Quinto	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ramon Alves Almeida	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Raquel Fontenele Berto Pinheiro de Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ravelany Michele de Sousa Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Renan Sousa de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rennan Mendes Alves	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Robson Borges de Medeiros	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rodinelia de Andrade Brito	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rodrigo Rumao Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Silvany de Souza Rocha	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Zizelia Silva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0491-18/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HENRIQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Pública: Edital 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0491-18/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0491-18/2017-SMS vigorará pelo prazo de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 11 de abril de 2020. Sobral, 09 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2020 - SMS - Ao primeiro dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ADAN HILLERY VIDAL DA SILVA, Médico SAMU, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0601-09/2018, no dia 01 de abril de 2020, tendo em vista solicitação escrita pelo próprio contratado, por motivos pessoais. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 017-2369/2020 - SMS - Ao primeiro dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 093-2369/2020, no dia 01 de abril de 2020. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. OBJETO: “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro Cohab II, no Município de Sobral-CE” MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 441.216,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis mil e trinta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil

após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - representante legal da COPA ENGENHARIA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE - LOTE 01”. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 05/03/2020 a 19/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 26/03/2020 a 10/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 01 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro José Euclides)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13/03/2020 a 11/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 04/01/2021 a 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13/03/2020 a 11/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 04/01/2021 a 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 03 (Requalificação e padronização das